

RESOLUÇÃO Nº 439/2005 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio Nº 329/2005, datado de 6 de outubro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o 4º Pelotão de Polícia Militar de Rio Negrinho – SC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1542/052 em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio Nº 329/2005, datado de 6 de outubro de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o 4º Pelotão de Polícia Militar de Rio Negrinho - SC, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente